



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 084/2023

DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES E VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/CE NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENE E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, DECRETA:

Art. 1º-Fica definido o traje tipo Esporte Fino a ser utilizado pelos Vereadores e Vereadoras em Plenário, em todas as sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Independência/CE.

Parágrafo único - É considerado traje tipo Esporte Fino para uso no Plenário da Câmara Municipal de Independência/CE: Calça de tecido jeans, brim ou social, saia, camisa social, sapato social ou sapatênis e uso de casaco (paletó ou blazer).

Art. 2º Para as sessões solenes fica definido o traje tipo social.

Parágrafo único - É considerado traje tipo Social para uso no Plenário da Câmara Municipal de Independência/CE: Calça social, saia, camisa social, gravata, sapato social e uso de casacos (paletó/blazer).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

Bezalier Alves Pedrosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA

DE UM NOVO TEMPO

JUSTIFICATIVA

Segue em anexo projeto de Resolução que: DEFINE TRAJE A SER USADO PELOS VEREADORES E VEREADORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA NAS SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS E SOLENES, tendo como principal motivação, a demonstração de respeito e reverência à essa casa Legislativa, assim como à função de Vereadores e Vereadoras.

Saliento, que referido projeto tem o condão de valorizar a função Legislativa, fazendo do encontro semanal, durante as sessões ordinárias, momento importante, tratado com o devido decoro e discrição.

Ante o exposto, solicito aos colegas Vereadores e Vereadora a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2023.

Bezaliev Alves Pedrosa
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA

DE UM NOVO TEMPO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 006/2023

Dispõe sobre traje a ser usado pelos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Independência/CE nas sessões ordinárias, extraordinárias e solene e dá outras providências.

RELATÓRIO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação sob a Presidência do **Vereador Antonio Ítalo Coutinho Machado (CJLR)**, e relatoria do **Vereador Alexsandro Bezerra Pacífico**, passou a analisar o Projeto de Resolução n.º 084/2023, dispondo sobre os trajes a ser usado pelos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Independência/CE nas sessões ordinárias, extraordinárias e solene.

Trata a presente matéria originária do Poder Legislativo que define o traje a ser usado pelos vereadores e vereadoras da Câmara Municipal de Independência/CE nas sessões da Câmara Municipal.

PARECER

Como admissibilidade analisa-se a origem do projeto e seu autor tem competência para subscrevê-lo.

O pressuposto da legalidade consiste em analisar se a matéria sob o seu aspecto legal. Se a mesma não se choça com qualquer outra norma, seja ela constitucional ou infraconstitucional.

Pelo que se depura do texto é a presente matéria admissível em sua sede, pois é competência dos membros da Câmara Municipal de Independência a proposição do Projetos de Resolução supra.

Todos os aspectos analisados estão dentro dos parâmetros da normalidade.

De igual modo, esta comissão também não encontrou qualquer ilegalidade no teor do projeto em análise.



CÂMARA MUNICIPAL DE
INDEPENDÊNCIA

DE UM NOVO TEMPO


Quanto à sua redação, esta obedece à boa técnica de redação de leis.

Por tudo bem exposto e fundamentado esta comissão sugere aos nobres colegas e ao Plenário da Câmara Municipal de Independência, que deem à matéria igual seguimento, promovendo assim sua aprovação.

É O PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Independência, aos 17 dias do mês de maio de 2023.


Ver. Antonio Italo Coutinho Machado
PRESIDENTE DA CJLR


Ver. Alexandre Bezerra Pacifico
MEMBRO DA CCJR
RELATOR


Ver. José Armando Bezerra Soares Júnior
MEMBRO DA CCJR

CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA
Sala das Sessões em 19/05/2023
APROVADO POR UNANIMIDADE